

**EDITAL PARA ARRENDAMENTO DE CENTRAIS GERADORAS HIDRELÉTRICAS PARA OPERAR NA
MODALIDADE DE GERAÇÃO DISTRIBUIDA**

A ENERCONS CONSULTORIA EM ENERGIA LTDA está cadastrando instalações de geração hidrelétrica entre 100 e 3.000 kW para serem arrendadas para operar como “Geração Distribuída”, conforme as resoluções 482/12, 517/12 e 687/15, da Agência Nacional de Energia Elétrica. Os contratos de arrendamento terão início operacional a partir dos dias 01 de Dezembro de 2017 ou em data posterior, limitada em 01 de novembro de 2023. Após as fases de Cadastro Técnico e de Habilitação Comercial, que deverão encerrar-se em 30.08.17, terão lugar negociações diretas (ou mediante leilões “on line”) para arrendamento das CGHs a clientes corporativos de todos os estados do Brasil e do Distrito Federal. Para participar do Cadastro Técnico e da Habilitação Comercial os empreendimentos poderão estar em qualquer das seguintes etapas de desenvolvimento (i) Operação Comercial ou Operação em Teste, (ii) Construção, (iii) Projeto (iv) Estudo de Viabilidade.

Para participar e receber maiores informações os interessados devem enviar manifestação de Interesse pelo e-mail cadastrogd@enercons.com.br ao qual devem ser dirigidos também eventuais questionamentos durante o processo.

Curitiba, 05 de maio de 2017

Ivo Augusto de Abreu Pugnaroni

Diretor Presidente